

Cabo Frio

é pra casar!

CÉU, MAR E
alguém pra amar



Cabo Frio é nacionalmente conhecida por suas águas cristalinas, areia fina e branquinha, clima ameno, lugar onde o sol brilha o ano inteiro.

Uma das cidades mais antigas do Brasil, repleta de história e cultura, de povo gentil e acolhedor.

Com praias deslumbrantes, enseadas e formações rochosas únicas, Cabo Frio é a cidade perfeita para o seu tão sonhado "SIM".

Nesse manual você encontrará todas as informações necessárias para realizar a sua cerimônia social em Cabo Frio.

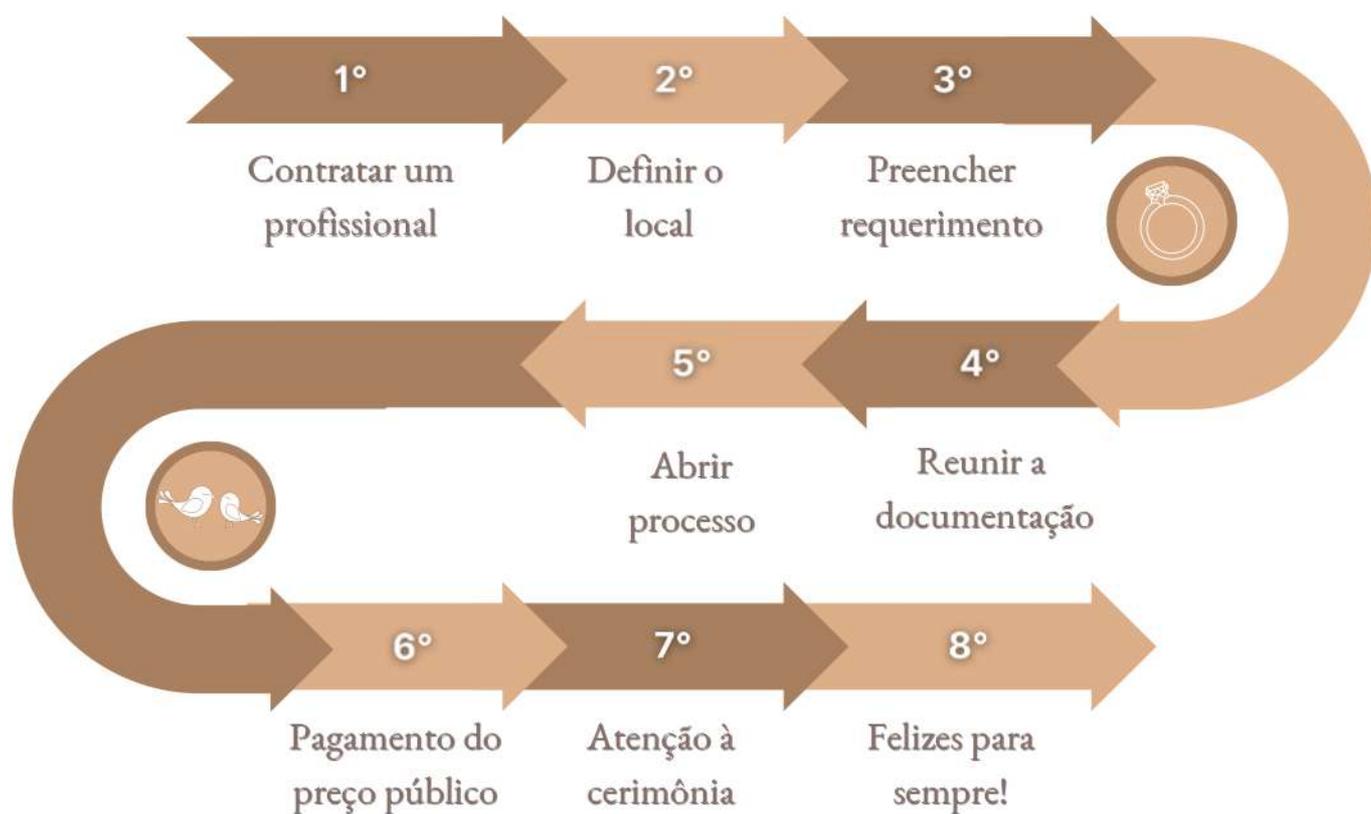


Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**

Cabo Frio *é pra casar!*

QUE SEJA IMENSO E
belo como o mar

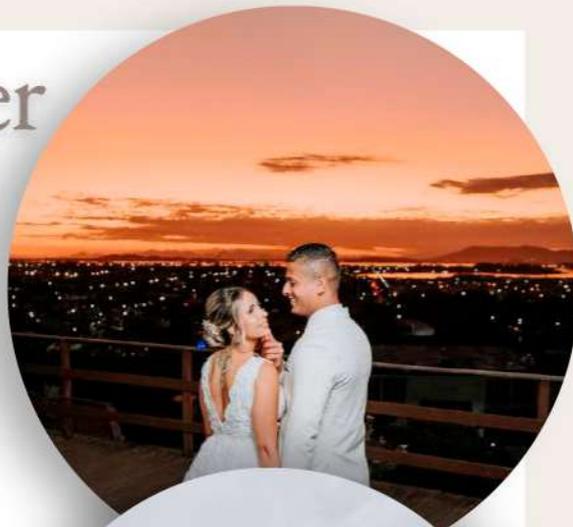


Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**

O que você precisa saber para se casar em Cabo Frio

PASSO A PASSO



1º Passo: Contratar um profissional

Apesar de não ser uma obrigatoriedade para realização das cerimônias sociais na maioria dos pontos de Cabo Frio (salvo Forte São Matheus e Morro da Guia), a contratação de um cerimonialista, devidamente regulamentado, para organizar todo o evento irá conferir segurança e tranquilidade aos contratantes.

Um profissional que conhece a cidade, saberá indicar o local ideal para realização da sua cerimônia, levando em consideração suas expectativas, necessidades e gostos.

Para fins de autorização, serão consideradas cerimônias sociais:

Casamentos
Batizados
Pedidos de casamento
Renovação de votos



2º Passo: Definir o local

A escolha do local onde será realizada a cerimônia social, é um ponto muito importante para todo contratante e merece atenção especial.

O Decreto Municipal nº 7.090, de 4 de maio de 2023, define quais são os locais, dias e horários, nas praias e pontos turísticos do município de Cabo Frio, onde as cerimônias sociais poderão acontecer. Lembrando que, festas e recepções **NÃO SÃO AUTORIZADAS**.



Prefeitura Municipal de

Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**

Essas são as praias e pontos turísticos do município, onde você poderá solicitar a realização das cerimônias sociais. **Importante** observar no Decreto Municipal quais são os pontos delimitados para realização das cerimônias.

I - DISTRITO SEDE:

- *Canto do Forte*
- *Forte São Matheus (apenas por cerimonialistas)*
- *Lagoa do Foguete*
- *Morro da Guia (apenas por cerimonialistas)*
- *Praia das Palmeiras*
- *Praia de São Bento*
- *Praia do Foguete*
- *Praia do Pontal do Perú*
- *Praia do Siqueira*
- *Terminal de Transatlânticos*

II - DISTRITO DE TAMOIOS

- *Fazenda Campos Novos*
- *Orla da Praia de Tamoios*
- *Praia da Rasa*

ATENÇÃO
Somente será autorizada uma cerimônia por dia em cada praia ou ponto turístico



DIAS E HORÁRIOS:

- **CANTO DO FORTE:** Segunda a sexta, das 06h às 10h e de 15h às 20h
- **FORTE SÃO MATHEUS:** Segunda a sexta, das 4h às 11h
- **LAGOA DO FOGUETE:** Segunda a sexta, das 6h às 10h e das 15h às 20h - sábados e domingos das 6h às 10h
- **MORRO DA GUIA:** Segunda a segunda, das 4h às 11h e das 15h às 19h
- **PRAIA DAS PALMEIRAS:** Segunda a sexta, das 6h às 22h - sábados e domingo das 06h às 10h
- **PRAIA DE SÃO BENTO:** Segunda a segunda, das 15h às 20h
- **PRAIA DO FOGUETE:** Segunda a sexta, das 6h às 20h - sábado e domingo das 6h às 10h
- **PONTAL DO PERÓ:** Segunda a segunda, das 6h às 10h e das 15h às 20h
- **PRAIA DO PERÓ:** Segunda a sexta, das 6h às 10h e das 15h às 20h - sábados e domingos das 6h às 10h
- **PRAIA DO SIQUEIRA:** Segunda a segunda, das 6h às 22h
- **TERMINAL DE TRANSATLÂNTICOS:** Segunda a segunda, das 6h às 20h

- **FAZENDA CAMPOS NOVOS:** Segunda a segunda, das 9h às 17h
- **ORLA DA PRAIA DE TAMOIOS:** Segunda a segunda, das 6h às 20h
- **PRAIA DA RASA:** Segunda a segunda, das 6h às 20h



Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**



3º ao 5º Passos: Requerimento e abertura do Processo de Solicitação

A Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer de Cabo Frio, atuando de forma conjunta com outras secretarias, é a pasta responsável pelas autorizações relativas a realização das cerimônias sociais nas praias e pontos turísticos do Município.

Para dar entrada na sua autorização junto à Prefeitura Municipal, os seguintes passos devem ser seguidos:

- ➔ Preencher o *"REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA SOCIAL NAS PRAIAS E PONTOS TURÍSTICOS"* (Anexo I do Decreto nº 7.090/2023)
 - O presente requerimento pode ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer ou solicitado através do e-mail: turismoesporte@cabofrio.rj.gov.br
- ➔ Com o requerimento devidamente preenchido, encaminhar-se ao setor de Protocolo que fica na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e solicitar abertura de processo administrativo, que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer. **IMPORTANTE: O PROCESSO DEVERÁ SER ABERTO COM 60 (SESSENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA**
- ➔ Os documentos necessários para abertura do Processo Administrativo, são:
 - Requerimento de solicitação devidamente preenchido, datado e assinado;
 - CNPJ, Contrato Social, RG dos sócios ou representantes legais da empresa que realizará o evento, se for o caso;
 - Croqui descritivo da estrutura a ser montada, com ART ou RRT do responsável, se for caso;
 - RG do responsável ou documento de identidade com foto;
 - CPF;
 - Comprovante de residência atual (3 últimos meses) do requerente pessoa física ou dos noivos em caso de abertura de solicitação por empresa contratada para realização do evento;
 - Procuração assinada, se for o caso
- ➔ Concluída a análise do processo administrativo, a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer comunicará ao solicitante informando o deferimento ou não do pedido ou a necessidade de adequação, quando for o caso. Em caso de não atendimento das exigências pelo solicitante dentro do prazo estipulado, o processo será arquivado
- ➔ Deferido o pedido, o solicitante será comunicado e terá até 48 (quarenta e oito horas) para efetuar o pagamento do preço público junto à Secretaria de Fazenda do Município de Cabo Frio





6º Passo: Pagamento do Preço Público

O pagamento do preço público para realização das cerimônias sociais nas praias e pontos turísticos do município de Cabo Frio, deverá ser realizado junto à Secretaria de Fazenda do Município, e será cobrado através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), conforme os seguintes valores:

- 74 (setenta e quatro) UFIR/RJ, quando a parte interessada for residente e domiciliada no Município de Cabo Frio;
- 123 (cento e vinte e três) UFIR/RJ, quando a parte interessada não for residente e domiciliada no Município de Cabo Frio.

Após o pagamento do preço público pelo solicitante e apresentação do comprovante de pagamento, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer emitirá o Termo de Autorização de Cerimônias Sociais.

7º Passo: Atenção à cerimônia

Para que a sua cerimônia nas praias ou pontos turísticos de Cabo Frio seja perfeita, algumas normas precisam ser respeitadas:

- **NÃO PODE:** estruturas de vidro, tapete de madeira, consumo de alimentos, animais (exceto cães guia), som alto, qualquer tipo de publicidade, fogos de artifício com estampido, utilizar áreas de vegetação, a utilização de canudos plásticos ou qualquer elemento poluente que seja de difícil recolhimento
- **É AUTORIZADO:** pergolados e bangalôs, tendas nupciais, bancos ou cadeiras, músicos, instrumentos musicais com sonorização acústica, tapetes de tecido ou palha, caixas portáteis para compor o altar, arranjos para decoração, flores, vasos, caixas e mesinhas, utilização de gerador próprio de energia elétrica;



Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O solicitante é responsável pela manutenção da área utilizada devendo desocupá-la prontamente, totalmente limpa e livre de objetos e resíduos;
 - O espaço utilizado deverá respeitar o limite de 200m² (duzentos metros quadrados) e lotação máxima de 100 (cem) convidados;
 - A montagem, realização da cerimônia social e desmontagem da estrutura e equipamentos não poderá ultrapassar o período de 4 (quatro) horas;
 - É **VEDADA** a realização de cerimônias sociais durante o período de alta temporada: de 15 de dezembro até 01 de março, feriados prolongados, férias escolares de 15 de julho até 01 de agosto e feriado de carnaval;
 - A realização de cerimônias sociais no FORTE SÃO MATHEUS e MORRO DA GUIA, só poderão ser solicitadas e deverão ser acompanhadas por empresas de cerimonial, devidamente regularizadas, não sendo permitido a autorização para realização de cerimônias sociais nesses locais por pessoas físicas, sem o acompanhamento de profissional especializado.
 - São de responsabilidade do solicitante as demais licenças, autorizações e permissões, quando for o caso, junto aos órgãos de proteção, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
-
- Em caso de desistência dos nubentes os valores recolhidos ao erário não serão reembolsados;
 - Não será autorizada a realização de cerimônia social em Área de Preservação Permanente (APP);
 - A ocupação da área, o início e o término de qualquer atividade antes do deferimento da autorização sujeitará o infrator a imediata desobstrução do local e possibilidade de multa estabelecida na Lei Municipal;



Cabo Frio é pra casar!

TER UM SONHO TODO AZUL azul da cor do mar



As cerimônias nas praias são celebrações não apenas para os que querem viajar, conhecer outro destino, ou simplesmente estar perto do mar. São momentos para os que buscam um destino para chamar de seu, com lembranças inesquecíveis para trazer na bagagem e a vivência de momentos intensos ao lado de quem se ama.

Desejamos que a realização da sua cerimônia em Cabo Frio seja deslumbrante e inesquecível. Repleta de amor, paz e lindos cenários.



INFORMAÇÕES ÚTEIS:

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
End.: Praça Tiradentes, S/N - Centro

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
End.: Av. Nossa Senhora da Assunção, nº 15 - Terminal de
Transatlânticos - Passagem
e-mail: turismoesporte@cabofrio.rj.gov.br

Secretária Municipal de Fazenda
End.: Rua Major Belegard, 395 – São Bento
Telefones: (22) 3199-9936 / (22) 3199-9937
e-mail: gabinete@fazenda.cabofrio.rj.gov.br

Nos acompanhe nas redes sociais:



Instagram: [@cabofrioturismo](https://www.instagram.com/cabofrioturismo)
Facebook: [/cabofrioturismooficial](https://www.facebook.com/cabofrioturismooficial)



Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**

Cabo Frio

é pra casar!

PRAIA DO SIQUEIRA



Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**

Cabo Frio

é pra casar!

CANTO DO FORTE



Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**

Cabo Frio

é pra casar!

PRAIA DO FOGUETE

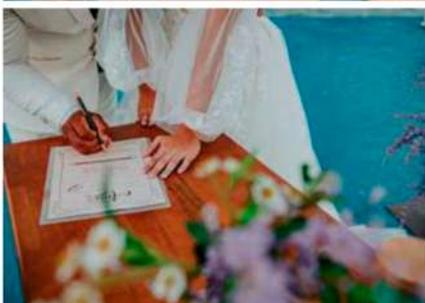


Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**

Cabo Frio *é pra casar!*

TERMINAL DE TRANSATLÂNTICOS

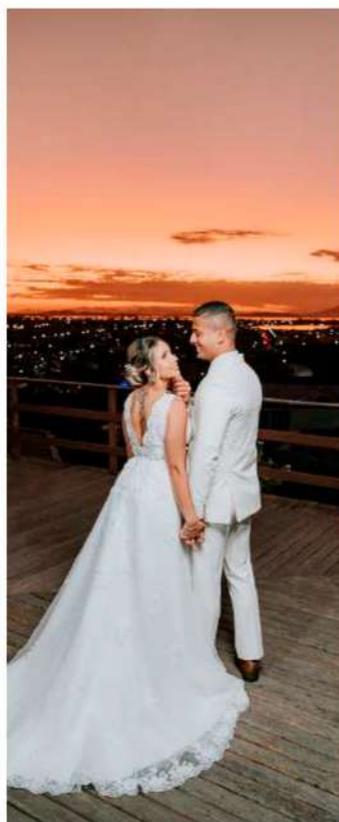


Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**

Cabo Frio *é pra casar!*

MORRO DA GUIA



Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**



Cabo Frio *é pra casar!*

Um guia com as normas, procedimentos e dicas para realização de cerimônias sociais nas praias e pontos turísticos de Cabo Frio

Lei municipal n° 3.654, de 8 de março de 2023 e Decreto Municipal n° 7.090, de 4 de maio DE 2023.



Prefeitura Municipal de
Cabo Frio

Secretaria de
**Turismo, Esporte
e Lazer**